



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

EDITAL SIMPLIFICADO nº 01/2024

Consulta Pública para Escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras Português Virtual (EAD)

A Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, designada pela PORTARIA nº01/2024, com fundamento na Resolução nº 56/2014 – CONSEPE-UFPB, Resolução nº 48/2016 – CONSEPE-UFPB, Resolução nº 47/2016 – CONSEPE-UFPB e no Estatuto da UFPB, aprovado pela Resolução nº 07/2002 – CONSUNI, torna pública a convocação dos docentes, discentes e técnico-administrativos que formam o CURSO DE LICENCIATURA DE LETRAS PORTUGUÊS A DISTÂNCIA para a eleição da coordenação para o período 2024-2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) de Curso de Licenciatura em Letras Português a distância, conforme descrição supra.

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido para letras@sead.ufpb.br o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

- I – Docente permanente do Curso de Letras Português EAD, com vínculo funcional com a UFPB, conforme normas estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral da UFPB;
- II – Disponibilidade para realizar as atividades inerentes ao exercício do mandato.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão das 08h até 23h59min do dia 15 a 16/02/2023.

As inscrições serão realizadas por meio de requerimento conjunto (Titular e Suplente) endereçado a presidência da Comissão Eleitoral (**Modelo Anexo I**).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

O requerimento de inscrição deverá ser encaminhado para o email (letras@sead.ufpb.br) e o assunto da mensagem deve ser INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR DE CURSO LETRAS EAD.

No prazo de até 24(vinte e quatro) horas após o término da inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará a homologação das inscrições e seus respectivos números, que serão atribuídos pela ordem de inscrição.

Caberá recurso contra o indeferimento de candidatura, devendo este ser encaminhado via e-mail (letras@sead.ufpb.br) com o título RECURSO INDEFERIMENTO.

Em caso de procedência de impugnação, renúncia, ou qualquer outra questão que impossibilite a chapa concorrer ao pleito e em não havendo outra inscrita, abrir-se-á novo prazo para registros de candidaturas, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital ou outros que porventura venham a ser publicados.

4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

A modalidade da votação será online, via sigaa eleições (www.sigeleicao.ufpb.br), acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes habilitados para esta consulta.

Em caso de inscrição de apenas 01 (uma) candidatura, esta será considerada eleita na Consulta Pública, e o resultado enviado para apreciação do Conselho de Centro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA

5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

6. A eleição será online (www.sigeleicao.ufpb.br) no dia **20 de fevereiro de 2024**, das 8h às 23h 59h, conforme estabelecido no item 4 deste Edital.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Os votos serão apurados imediatamente após o término da votação. A apuração e totalização dos votos **será feita pela Comissão Eleitoral**.

Encerrado o processo de apuração, o Presidente da Comissão Eleitoral emitirá o relatório com a apuração e publicará o resultado.

Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

Em caso de empate entre as chapas será declarada a vencedora aquela cujo candidato tenha mais experiência administrativa.

8. DA COMISSÃO ELEITORAL

A comissão eleitoral será composta pelos seguintes membros:

1. Alberto Ricardo Hortêncio Clemente (Presidente, servidor técnico-administrativo).
2. Eliana Esvael (docente)
3. Andressa Mariani Vieira de Araújo (representante discente)
4. Thiago Magno de Carvalho Costa (suplente, servidor técnico-administrativo)
5. Ana Cláudia Félix Gualberto (suplente, docente)
6. Marcus Vinícius Ferreira Policarpo (suplente, representante discente)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA

9. CALENDÁRIO

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	07 de fevereiro
Pedido de Impugnação do Edital*	07 a 14 de fevereiro
Inscrição das candidaturas	15 a 16 de fevereiro
Homologação das candidaturas inscritas	17 de fevereiro
Pedido de impugnação das candidaturas*	18 de fevereiro
Publicação do resultado dos pedidos de impugnação das candidaturas	19 de fevereiro
Data da votação	20/02/2024
Resultado da votação	21 de fevereiro
Pedido de impugnação do resultado*	22 de fevereiro
Resultado final	23 de fevereiro

*Os pedidos serão feitos através do email letras@sead.ufpb.br

10. DA DESIGNAÇÃO

- a. Os nomes eleitos serão apreciados pelo Colegiado do Curso e, em seguida, designados pelo Reitor da UFPB, conforme preceituado no Art. 17 da Resolução nº 79/2013 do CONSEPE e Art. 65 do Estatuto da UFPB.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA

ANEXO I – Modelo de requerimento de inscrição

**REQUERIMENTO
DE
INSCRIÇÃO**

Requerimento de inscrição no processo de consulta eleitoral para Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Letras Português a distância (EAD)

Candidato(a) a Coordenador(a)

Nome:

Matrícula Siape:

End. Correio eletrônico:

Candidato(a) a Vice-coordenador(a)

Nome:

Matrícula Siape:

End. Correio eletrônico:

Declaramos conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral e afirmamos que as informações prestadas são verdadeiras.